



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho (GT) para elaborar Programa de Extensão vinculado ao Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD e designa seus membros.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT, nomeada pela Portaria no 236/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço no 108, de 23 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria no 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço no 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o que consta no Processo nº 023422.001508/2026-15, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) objetivando a elaboração de Programa de Extensão vinculado ao Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD, observadas as normas institucionais e nacionais vigentes.

Art. 2º Designar os(as) docentes abaixo relacionados(as) para compor o Grupo de Trabalho (GT):

I – SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior – Presidente;

II – FABIANA FELIX DO AMARAL E SILVA, Professora do Magistério Superior;

III - MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais.

Art. 3º O quórum das reuniões será estabelecido pela maioria simples de seus membros.

Art. 4º O Grupo de Trabalho (GT) terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, para concluir os trabalhos e apresentar relatório, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA RAMME

Portaria nº 3/2026/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 29, de 13 de Fevereiro de 2026.